



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**Ata da Reunião nº 14 do Comitê Gestor do CAPES PRINT – UFBA**

No dia trinta do mês de junho de dois mil e vinte, foi realizada reunião virtual do Comitê Gestor do CAPES PrInt – UFBA, acessando o link <https://conferenciaweb.mnp.br/webconf/comite-gestor-capes-print>, com a participação Olival Freire Júnior (Presidente), Dayana Bastos Costa, Evelina de Carvalho de Sá Hoisel, Leny Alves Bomfim Trad, Antonia Pereira Bezerra, Paola Berenstein Jacques, Sérgio Luís Costa Ferreira e Ronaldo Lopes Oliveira. Pontos de pauta: **Item I** – Remanejamento das bolsas destinadas à modalidade Jovens Talentos no Brasil (JTB) para as bolsas de Pós-Doutorado com Experiência no Exterior (PDEE) e Professor Visitante no Brasil (PVB) – **Item II** - julgamento das candidaturas da 3ª e 4ª chamadas do PDEE. **Item III** - Julgamento da 4ª chamada das candidaturas às bolsas de Professor Visitante no Exterior Júnior. **Item VI** – julgamento da 2ª e 3ª chamadas do Edital Professor Visitante no Brasil. **Item V** - Apreciação do pedido de reavaliação do recurso submetido pelo Prof. Fernando Conceição.

Item I - foi deliberado que as cotas destinadas as bolsa de Jovens Talentos no Brasil, referente 2020, serão remanejada para as modalidades PVB e PDEE, em percentuais a serem definidos mais próximo da janela de remanejamento estabelecida pela CAPES para outubro vindouro, considerando que não tivemos candidatos selecionados na 1ª chamada, os candidatos inscritos não apresentavam curriculum com envergadura suficiente para atender aos objetivos do projeto de internacionalização, conforme escopo do edital da CAPES. Considerou-se, também, nesta decisão que a CAPES negou a transformação de bolsas a serem exercidas no Brasil para bolsas a serem exercidas no exterior, no quadro da política que a CAPES denominou de internacionalização em casa. Item II – Vencida a apreciação de dois recurso, com a manutenção dos pareceres desfavoráveis, foi deliberado que o resultado **final** da 2ª chamada do PDEE, será com a implementação imediata da bolsa do candidato colocado em primeiro lugar. Os demais classificados ficarão aguardando o julgamento das candidaturas da 3ª e 4ª chamadas, prevista para outubro, quando será solicitado o remanejamento à CAPES, conforme calendário da agência. Item III – Foi aprovado a extensão do prazo de vigência do edital 005/2019 (PVEJ) até setembro de 2021 de modo a preservar a validade dos julgamentos feitos quando a CAPES eventualmente considerar remanejamentos que permitam a atribuição de bolsas à modalidade PVEJ. O julgamento da 4ª chamada estará condicionado à resposta de nova proposta de remanejamento a ser encaminhada à CAPES. Item IV – Ficou definido que os candidatos avaliados com nota  $\geq 9$  (maior ou igual a nove), nas 3ª e 4ª chamadas do Edital PVB, serão contemplados. Outro ponto aprovado refere-se a atuação dos professores visitantes (PVB). A implementação destas bolsas estará condicionada a que estes professores ministrem disciplinas de tópicos nos cursos de pós-graduação, de modo que estes mini-cursos possam ser computados para os discentes, e que esses tópicos possam, também ser ministrados para alunos de instituições parceiras da UFBA, mesmo que de forma remota. Item V – O comitê examinou o referido documento, mesmo já tendo havido recurso avaliado anteriormente. O comitê reiterou a decisão anterior, não favorável à concessão da bolsa, tendo em vista a apreciação global

resultante da apreciação dos diversos itens constantes do barema do referido edital. Carta será endereçada ao professor fundamentando a decisão adotada.

A reunião foi finalizada e nada mais havendo a constar a comissão deu por encerrada a reunião e eu, Olival Freire Júnior, na condição de Presidente do Comitê e tendo relatado a reunião, lavrei a presente ata, que vai e por mim assinada.



Olival Freire Júnior  
Presidente do Comitê Gestor CAPES Print UFBA